

ATA Nº 4.134

Aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2016, às 18h43min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **10ª Sessão Extraordinária Autoconvocada** deste Legislativo, sob a Presidência do Vereador Guido Mario Prass Filho (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PDT), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB – Vice-presidente), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP - Secretário), Sandra Beatriz Schaeffer (PP), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). De imediato o Presidente desta Casa, Vereador Guido Mario Prass Filho declarou aberta a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada, acordada por unanimidade dos Vereadores em Sessão Ordinária ocorrida anteriormente nesta noite, na qual encontra-se suspensa pelo tempo necessário para efetivação desta Sessão que deliberará matéria constante no Projeto de Resolução Administrativa nº 004/2016 e Moção de Apelo nº 014/2016.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2016 - MESA DIRETORA: Declara PONTO FACULTATIVO, no dia 22 de abril de 2016, com posterior compensação de horário, para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara/RS. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade.

MOÇÃO DE APELO Nº 014/2016 – Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira: Ao Comandante da Brigada Militar de Taquara - Capitão Everton Andrade de Souza, relatando sobre a grande preocupação da comunidade taquarense, moradora da zona urbana e da zona rural, com relação à falta de efetivo policial nas ruas de nossa cidade, causando um grande desconforto e uma sensação de insegurança geral à população. A pedido do Presidente os membros da Comissão de Constituição e Justiça apresentaram Parecer verbal em Plenário manifestando-se favoráveis a Moção. Falaram sobre a matéria os seguintes Vereadores: Telmo Vieira, Eduardo Kohlrausch, Sirlei Silveira, Guido Mario, Nelson Martins, Adalberto Lemos, Luiz Carlos Balbino e Roberto Timóteo. Após o Presidente colocou a Moção em votação e a mesma foi APROVADA por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 19h03min o Presidente encerrou a presente Sessão convidando os senhores Vereadores para permanecer no Plenário, pois em seguida daria continuidade na Sessão Ordinária desta noite. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 19 de abril de 2016. Silvana Lopes.